



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0000440-60.2025.5.18.0012 MANDADO de a b d 726

EXEQUENTE: Dano de Almeida Dany

EXECUTADO(A): Maurício de Oliveira + 2

ENDEREÇO: R. dos Libanunhos Qd. 17-A, Lt.

01, Juremãe Aldeia do Vale, norte

VALOR da EXECUÇÃO R\$ 30.778,16 atualizado até 31/01/25.

No dia 07 do mês de maio de 2025 às 10h procedi a penhora dos seguintes bens:

01 (uno) terra em madeira, Amburana,
para o lúgus, com dois bonas em
modura, medindo area. 6,00m x 4,20m,
em excelente estado de conservação,
avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco
mil reais).

02 (dois) Concreto/Reboco azul, placa
R02-9623, em bom estado de uso e
conservação, (100kg) peso/modelo 1991,
chassi 93C SFAAA MMS 700441, ordi-
do em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil
reais).

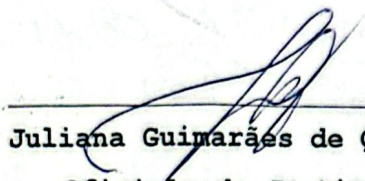
JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

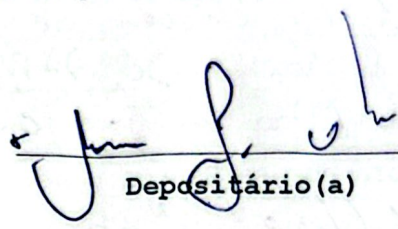
AUTO DE DEPÓSITO

Em seguida, fiz o Depósito dos bens penhorado(s) nas mãos do(a) Sr.(a)

Manoel José de Oliveira
Cargo: Lojão, Naturalidade: Conceição do Mato Dentro - MG
Est.Civil: Solteiro, C.I. 008 962
Org.Exp.: SSP-DF, Data Exp.: 1/1/2025
CPF. 091.191.161-87, Filiação: Manoel Liberdade de
Lima e José Joaquim de Oliveira
domiciliado Al. dos Libipurinos, Qd. 17-A, Lt. 01
Adolfo de Fátima, neste

que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.


Juliana Guimarães de Queiroz
Oficiala de Justiça

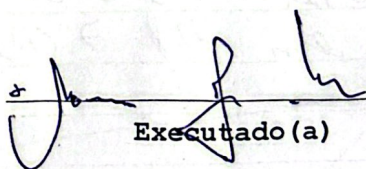

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

GOIÂNIA, 07 de março de 2023


Juliana Guimarães de Queiroz
Oficiala de Justiça


Executado(a)

OBSERVAÇÕES: